

PORTARIA Nº 244, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.049466/2023-62,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 01 a 07/11/2021 (noturnos) e nos dias 01,02,06 e 07/11/2021(diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PLANTÃO | | |
|------------------------------|-----------|-----------------|-----------------------|------|
| | | NOTURNO | DIURNO | DIAS |
| Giuliano Maia | 165.213-3 | 01 e 02/11/2021 | 02/11/2021 | 02 |
| Ana Tereza | 197.344-4 | 03 e 04/11/2021 | 07/11/2021 | 02 |
| Silvana Pereira | 197.241-3 | 05 e 06/11/2021 | 06/11/2021 | 02 |
| Maria Clara | 197.645-1 | - | 06/11/2021 | 01 |
| Marianna Miranda | 204.224-0 | - | 01/11/2021 | 01 |
| Abigail Azevedo | 197.755-5 | - | 02/11/2021 | 01 |
| Roberto Henrique | 203.424-7 | - | 07/11/2021 | 01 |
| Carlos Roberto T. Nascimento | 096.446-8 | 01 a 06/11/2021 | 01,02,06 e 07/11/2021 | 07 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral